



## PORTARIA Nº 092/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

- I – NOMEAR**, a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** para executar um levantamento de todos os Conselhos Municipais do Altinho.
- II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2022.

  
**Orlando José da Silva**  
– PREFEITO –

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)